



### BOLSA PROMISAES PEC-G - TERMO DE COMPROMISSO EDITAL 03/2020

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, doravante denominada UFPR, por intermédio da PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS, doravante denominada PRAE, representada pela Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, Prof<sup>a</sup>. MARIA RITA DE ASSIS CÉSAR, e o/a aluno/a \_\_\_\_\_ denominado/a bolsista, do \_\_\_\_\_ ano/período, do curso de \_\_\_\_\_ matriculado/a sob nº \_\_\_\_\_, nesta Universidade, contratam conforme segue:

- I. O/A beneficiado/a receberá pela bolsa, até 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 622,00 (seiscentos e vinte e dois reais), via depósito em conta corrente, a partir da data de assinatura do Termo de Compromisso;
- II. O/A beneficiado/a compromete-se no ato da assinatura deste termo a observar com fidelidade e cumprir integralmente as Resoluções vigentes – COPLAD, e complementares bem como as normas relativas ao PROMISAES;
- III. O/A beneficiado/a deverá responder aos chamados desta Pró-Reitoria, no decorrer do exercício da Bolsa, para avaliações, acompanhamentos e atualizações que se fizerem necessários;
- IV. Nos casos de abandono, trancamento, jubramento, mobilidade acadêmica, intercâmbio, conclusão do curso, reopção de curso, desistência do Auxílio, modificação da renda familiar, obtenção de emprego ou estágio remunerado, o beneficiado deverá comunicar imediatamente à PRAE, para as providências necessárias.
- V. A UFPR poderá, a seu juízo, cancelar a Bolsa nas seguintes circunstâncias:
  - a) Pelo não cumprimento das condições regulamentares que determinam sua concessão e manutenção;
  - b) Pela violação de qualquer dever universitário que implique imposição de penalidades conforme o Regimento Geral da Universidade;
  - c) Por constatação de fraude, má fé ou incorreções nas informações apresentadas, implicando cancelamento do auxílio, acarretando ainda, a impossibilidade de receber benefícios por parte da PRAE pelo período de cinco anos contados do conhecimento do fato.

Este termo vigorará até 28 de fevereiro de 2021, a partir da data de sua assinatura, podendo ser cancelado ou substituído a qualquer momento por uma das partes, mediante obediência aos itens que o integram.

E por estarem de acordo, assinam este termo em 02 (duas) vias de igual teor, elegendo o Foro desta Capital para sua execução, com renúncia expressa de qualquer outro ainda que privilegiado.

Curitiba, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2020.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do/a Beneficiado/a

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo – PRAE/UFPR

Dados para contato:

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Banco: \_\_\_\_\_ Agência: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_